



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 052/2012-CONSUP DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

*O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 041-MEC-DOU de 08.01.2009 e de acordo com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta no Memorando nº 082/2012/PROEN,*

***Resolve,***

***Art.1º - Aprovar, ad referendum, o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, na modalidade subsequente ao Ensino Médio, ofertado no âmbito do Campus Santarém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.***

***Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.***

  
**Edson Ary de Oliveira Fontes**  
**Presidente do CONSUP**